



# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**LEI COMPLEMENTAR .....Nº 646 / 2015.**

**“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS E VAGAS DE PROVIMENTO EFETIVO, NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ela **sanciona** e **promulga** a seguinte lei:-

**ARTIGO 1º)** – Ficam criados os seguintes cargos de provimento efetivo, que reger-se-ão pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela lei Complementar n.º 198/2.003 e Lei Complementar n.º 199/2003 e seus anexos, conforme o quadro abaixo:

Denominação dos Cargos	N.º de Vagas	Referência e Carga Horária	Requisitos para Provimento dos cargos
Margarida	06	I-A/40 hs. R\$ 790,65	Ensino Fundamental Incompleto,
Instrutor Técnico de Esportes	01	VII-A/ 20hs. R\$ 1.104,15	- Curso Superior em Educação Física.

**Artigo 2º.** O quadro abaixo, segue com a descrição sumária e as atribuições típicas dos cargos criados para provimento efetivo.

Cargo de Margarida
<b>Descrição Sumária:</b> Limpeza e Conservação dos Logradouros Públicos.
<b>Atribuições Típicas:</b>  - Realizar a limpeza dos Logradouros Públicos, deixando-o em condições adequadas de uso;  - Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.
Cargo de Instrutor Técnico de Esportes
<b>Descrição Sumária:</b>  Organizar e Promover as Atividades educativas e esportivas em estabelecimentos adequados.



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

fls n°

11

### Atribuições Típicas:

- Criar ambiente estimulador para promover o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, jovens e adultos ;
- Elaborar plano de aula, selecionando o assunto, o material a ser utilizado, com base nos objetivos fixados para obter maior rendimento;
- Desenvolver atividades esportivas, recreativas, cognitivas, que propicie o desenvolvimento integral do ser humano;
- Propiciar o Desenvolvimento de hábitos saudáveis.
- Zelar pela limpeza e conservação dos locais de trabalho, ambiente físico e Patrimônio publico;
- Desenvolver atividades esportivas, recreativas, cognitivas, para público com risco em saúde e indicados pelo Departamento Municipal de Saúde e Departamento Municipal de Assistência Social;
- Atender as atividades propostas pela "Academia da Saúde";
- Executar outras tarefas correlatadas determinadas pelo superior imediato.

**ARTIGO 3º)** – As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessários.

**ARTIGO 4º)** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campos Novos Paulista, 06 de Março de 2.015.

VERONICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO  
Prefeita Municipal

Publicado por afixação na forma do artigo 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antonio Martins Carvalho  
RG: 25.336.192-8  
Controle Interno